



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, REALIZADO PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº044, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

As 13h30min no dia 20 de março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior e sua Equipe de Apoio, Maria Theresa Chaves Leite, Marisa Gonçalves Nascimento Moreira e Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2019, do Processo Administrativo de Licitação nº 019/2019, tendo como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para serviços de operação do sistema sonoro do Salão Nobre da Câmara Municipal durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões e audiências públicas, bem como dos equipamentos de vídeo existentes no espaço quando o seu uso for requisitado nesses eventos, além da manutenção corretiva, que porventura for necessária, e da manutenção mensal preventiva. A sessão foi aberta com a presença dos representantes devidamente credenciados das empresas COSTA E AMORIM LTDA – ME, Sr. Marcos Aurélio de Amorim e LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606, Sr. Lucas Samuel Barbosa Sacramento, que protocolizaram tempestivamente os envelopes lacrados de proposta e documentação, sendo os mesmos rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de propostas dos participantes, que se mostraram em conformidade com o Edital, após conferência realizada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, apresentando os seguintes valores para o Item 1 do presente Edital: COSTA E AMORIM LTDA – ME – Valor unitário R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606 – Valor unitário R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Deu-se início a etapa dos lances, após a qual foi considerada vencedora a empresa COSTA E AMORIM LTDA – ME, pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o item 1 do presente Edital. Após a análise da documentação da empresa supracitada, a mesma foi considerada inabilitada por não apresentar o documento constante do item 7.1.11 do Edital, a saber, Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Sendo assim, foi aberto o envelope da documentação da Empresa LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606, que ficou em segundo lugar no certame, na etapa de lances, com o valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) para o objeto da presente licitação. A documentação se mostrou de acordo com o exigido no Edital. Sendo assim, foi adjudicado o objeto da presente licitação para a Empresa LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606 pelo valor do último lance ofertado pela mesma, ou seja, R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 20 de março de 2019.

Conselheiro Lafaiete, 20 de março de 2019